



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de março de 2025 – Edição 754 – Lei 1353/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - APAE

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 005/2025, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/14, para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre RS, inscrita no CNPJ nº 94.445.400/0001-54, com sede em Arroio do Tigre, visando é a prestação de serviços de atendimento a crianças, conforme plano de trabalho apresentada, no valor de R\$ 9.651,78 (nove mil e seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) mensais. Estrela Velha (RS), 14 de março de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EXTRATO Nº 09/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha – RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.600.212/0001-63.

Contratada: União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ 83.594.978/0001-56.

Objeto: Contratação da Empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, para fornecimento de 04 (quatro) inscrições para os Vereadores da Câmara Municipal de Estrela Velha, participarem da XXIV Marcha dos Vereadores do Legislativos Municipais – Brasília, DF, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Pagamento: R\$3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais).

Elemento de Despesa: 3339039000000000 – Outros serviços de terceiros -PJ.

Fundamento Legal: art.74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha, RS, 14 de março de 2025.

Neusa Maria Ravanello Billig

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 14 de março de 2025 – Edição 754 – Lei 1353/2019

Extrato de Contrato nº 021/2025.

Processo de Licitação Inexigibilidade nº. 005/2025

Partes: Município de Estrela Velha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre RS, inscrita no CNPJ nº 94.445.400/0001-54.

Objeto: visando é a prestação de serviços de atendimento a crianças, conforme plano de trabalho apresentado.

Vigência: de 17 de março de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

Valor: no valor de R\$ 9.651,78 (nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) mensais.

Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Lei Nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 14 de março de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EXTRATO Nº10/2025

CONTRATO Nº 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ nº 10.600.212/0001-63, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS.

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, inscrita no CNPJ nº. 83.594.978/0001-56, com endereço na Q SRTVS, nº. QD 01, Bairro Centro Empresarial Assis ChateauBriand, Torre II, Sala nº. 502/504, Bairro ASA SUL, em Brasília, DF.

Objeto: Contratação da Empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, para fornecimento de 04 (quatro) inscrições para os Vereadores da Câmara de Estrela Velha, RS, participarem da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais – Brasília, DF, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Valor total do contrato: R\$3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais)

Elemento de despesa: 3339039000000000 – Outros serviços de terceiros – PJ

Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021

Estrela Velha/RS, 14 de março de 2025

Neusa Maria Ravanello Billig

Presidente

